

ORÇAMENTO DESCRITIVO

OBRA :IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

RUA VILA NOVA TRECHO I
LOCAL: SEDE - INDEPENDÊNCIA - CE.
PT - 1016577 - 71

MEMÓRIA DE CÁLCULOS



| | | |
|-----|---|--|
| 1.0 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS | |
| 1.1 | RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA A= (10,00 estacas + 3,80) x (7,00 largura) A1 =(203,80) x (7,00) A1 = 203,80 x 7,00 = 1.426,60m ² | 1.426,60 M ² |
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO | |
| 2.1 | PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 A= (10,00 estacas + 3,80) x (7,00 largura) | 1.426,60 M ² |
| 2.2 | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5 A = (203,80 x 1,50) x 2,00(calçadas) TOTAL = | 611,40 M ² 611,40 M ² |
| 2.3 | LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM A = (203,80 x 1,50) x 2,00(calçadas) TOTAL = | 611,40 M ² 611,40 M ² |
| 2.4 | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) A = (0,30 x 1,50) x 48,00(quant) | 21,60 M ² |
| 3.0 | DRENAGEM SUPERFICIAL: | |
| 3.1 | BANQUETA/MEIO-FIO DE CONCRETO PRE- MOLDADO (1,00X0,30X0,12M), INCLUSIVE CAIACAO EM DUAS DEMAOS. P = (203,80) x 2,00 = 407,60m | 407,60 M |
| 4.0 | SERVIÇOS DIVERSOS | |
| 4.1 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA A1 = 203,80 x 7,00 = 1.426,60m ² | 1.426,60 M ² |
| 4.2 | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, ESPESSURA 10CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA A = (10 x 1,50) x 8,00(quant)passagem de acess. | 120,00 M ² |
| 5.0 | SINALIZAÇÃO | |
| 5.1 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO quant. x larg. A = 3,00 x 0,60 | 1,80 M ² |

ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREAM/CE 38664D



ORÇAMENTO DESCRITIVO

OBRA :IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

RUA VILA NOVA TRECHO II
 LOCAL: SEDE - INDEPENDÊNCIA - CE.
 PT - 1016577 - 71

TABELA SINAPI JUNHO 2014 COM DESONERAÇÃO - BDI = 24,23%(COMPOSIÇÃO EM ANEXO) E SEINFRA 023 DESONERADA - ENCARGOS SOCIAIS DA SINAPI



| ITEM | CÓDIGO | DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALORES | | |
|-----------------|-----------|--|-------|--------|---------|-----------|----------------------|
| | | | | | UNIT. | PARCIAL | TOTAL |
| 1.0 | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS | | | | | 18,76 |
| 1.1 | 41879 | RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA | M² | 375,20 | 0,05 | 18,76 | |
| 2.0 | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 21.017,64 |
| 2.1 | 10429/003 | PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | M² | 375,20 | 39,40 | 14.782,88 | |
| 2.2 | C1915 | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5 | M² | 160,80 | 18,25 | 2.934,60 | |
| 2.3 | C1611 | LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM | M² | 160,80 | 16,56 | 2.662,85 | |
| 2.4 | C4624 | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M² | 10,80 | 59,01 | 637,31 | |
| 3.0 | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | 1.673,39 |
| 3.1 | 25936/001 | BANQUETAMEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00X0,30X0,12M), INCLUSIVE CAIACAO EM DUAS DEMAOS. | M | 107,20 | 15,61 | 1.673,39 | |
| 4.0 | | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | 2.675,51 |
| 4.1 | 73806/001 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M² | 375,20 | 0,56 | 210,11 | |
| 4.2 | 73764/006 | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, ESPESSURA 10CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA | M² | 60,00 | 41,09 | 2.465,40 | |
| 5.0 | | SINALIZAÇÃO | | | | | 312,62 |
| 5.1 | C3353 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO | M² | 0,60 | 521,04 | 312,62 | |
| SUBTOTAL | | | | | | | R\$ 25.697,92 |

| | |
|---------------------|----------------------|
| VALOR DO BDI | 6.226,61 |
| VALOR TOTAL | R\$ 31.924,53 |

| | |
|---|---|
| LOCAL E DATA : INDEPENDÊNCIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2014 | RESPONSÁVEL : ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS FILHO ENGENHEIRO CIVIL CREAVCE 39684D |
|---|---|

Handwritten signature/initials.



ORÇAMENTO DESCRITIVO

OBRA :IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

RUA VILA NOVA TRECHO II
LOCAL: SEDE - INDEPENDÊNCIA - CE.
PT - 1016577 - 71



MEMÓRIA DE CÁLCULOS

| | | |
|-----|---|--|
| 1.0 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS | |
| 1.1 | RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA A = (2,00 estacas + 13,60) x (7,00 largura) A1 = (53,60) x (7,00) A1 = 53,60 x 7,00 = 375,20m ² | 375,20 M ² |
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO | |
| 2.1 | PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 A = (2,00 estacas + 13,60) x (7,00 largura) | 375,20 M ² |
| 2.2 | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5 A = (53,60 x 1,50) x 2,00(calçadas) TOTAL = | 160,80 M ² 160,80 M ² |
| 2.3 | LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM A = (53,60 x 1,50) x 2,00(calçadas) TOTAL = | 160,80 M ² 160,80 M ² |
| 2.4 | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) A = (0,30 x 1,50) x 24,00(quant) | 10,80 M ² |
| 3.0 | DRENAGEM SUPERFICIAL: | |
| 3.1 | BANQUETAMEIO-FIO DE CONCRETO PRE- MOLDADO (1,00X0,30X0,12M). INCLUSIVE CAIACAO EM DUAS DEMAOS. P = (53,60) x 2,00 = 107,20m | 107,20 M |
| 4.0 | SERVIÇOS DIVERSOS | |
| 4.1 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA A1 = 53,60 x 7,00 = 375,20m ² | 375,20 M ² |
| 4.2 | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, ESPESSURA 10CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA A = (10 x 1,50) x 4,00(quant)passagem de acess. | 60,00 M ² |
| 5.0 | SINALIZAÇÃO | |
| 5.1 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO quant. x larg. A = 1,00 x 0,60 | 0,60 M ² |

ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 38864D

JJK

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ORÇAMENTO DESCRITIVO

OBRA :IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

RUA C

LOCAL: SEDE - INDEPENDÊNCIA - CE.

PT - 1016577 - 71

TABELA SINAPI_JUNHO 2014_COM DESONERAÇÃO - BDI = 24,23%(COMPOSIÇÃO EM ANEXO) E SEINFRA 023 DESONERADA - ENCARGOS SOCIAIS DA SINAPI



| ITEM | CÓDIGO | DISCRICÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALORES | | |
|-----------------|-----------|--|-------|--------|---------|------------|------------------|
| | | | | | UNIT. | PARCIAL | TOTAL |
| 1.0 | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS | | | | | 16,00 |
| 1.1 | 41879 | RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA | M² | 320,00 | 0,05 | 16,00 | |
| 2.0 | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 17.103,85 |
| 2.1 | 10429/003 | PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | M² | 320,00 | 39,40 | 12.608,00 | |
| 2.2 | C1915 | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5 | M² | 120,00 | 18,25 | 2.190,00 | |
| 2.3 | C1611 | LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM | M² | 120,00 | 16,56 | 1.987,20 | |
| 2.4 | C4624 | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M² | 5,40 | 59,01 | 318,65 | |
| 3.0 | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | 1.248,80 |
| 3.1 | 25936/001 | BANQUETA/MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00X0,30X0,12M), INCLUSIVE CAIACAO EM DUAS DEMAOS. | M | 80,00 | 15,61 | 1.248,80 | |
| 4.0 | | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | 1.411,90 |
| 4.1 | 73806/001 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M² | 320,00 | 0,56 | 179,20 | |
| 4.2 | 73764/006 | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, ESPESSURA 10CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA | M² | 30,00 | 41,09 | 1.232,70 | |
| 5.0 | | SINALIZAÇÃO | | | | | 625,25 |
| 5.1 | C3353 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO | M² | 1,20 | 521,04 | 625,25 | |
| SUBTOTAL | | | | | | R\$ | 20.405,80 |

VALOR DO BDI 4.944,33

VALOR TOTAL R\$ 25.350,13

| | |
|---|---|
| LOCAL E DATA : INDEPENDÊNCIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2014 | RESPONSÁVEL : ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS FILHO ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 38664D |
|---|---|

Jir



ORÇAMENTO DESCRITIVO

OBRA :IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

RUA C
LOCAL: SEDE - INDEPENDÊNCIA - CE.
PT - 1016577 - 71



MEMÓRIA DE CÁLCULOS

| | | |
|-----|--|-----------------------|
| 1.0 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS | |
| 1.1 | RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA | |
| | A= (2,00 estacas) x (8,00 largura) | 320,00 M ² |
| | A1 =(40,00) x (8,00) | |
| | A1 = 40,00 x 8,00 = 320,00m ² | |
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO | |
| | PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA | |
| 2.1 | REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | |
| | A= (2,00 estacas) x (8,00 largura) | 320,00 M ² |
| 2.2 | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5 | |
| | A = (40,00 x 1,50) x 2,00(calçadas) | 120,00 M ² |
| | A= (2,00 estacas) x (8,00 largura) | 120,00 M ² |
| 2.3 | LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM | |
| | A = (40,00 x 1,50) x 2,00(calçadas) | 120,00 M ² |
| | A= (2,00 estacas) x (8,00 largura) | 120,00 M ² |
| 2.4 | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | |
| | A = (0,30 x 1,50) x 12,00(quant) | 5,40 M ² |
| 3.0 | DRENAGEM SUPERFICIAL: | |
| 3.1 | BANQUETA/MEIO-FIO DE CONCRETO PRE- MOLDADO (1,00X0,30X0,12M), INCLUSIVE CAIACAO EM DUAS DEMAOS. | |
| | P = (40,00) x 2,00 = 80,00m | 80,00 M |
| 4.0 | SERVIÇOS DIVERSOS | |
| 4.1 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | |
| | A1 = 40,00 x 8,00 = 320,00m ² | 320,00 M ² |
| 4.2 | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, ESPESSURA 10CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA | |
| | A = (10 x 1,50) x 2,00(quant)passagem de acess. | 30,00 M ² |
| 5.0 | SINALIZAÇÃO | |
| 5.1 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO | |
| | quant. x larg. | 1,20 M ² |
| | A = 2,00 x 0,60 | |

ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 38864D



ORÇAMENTO DESCRITIVO

OBRA :IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

RUA DA BARRAGEM TRECHO I
LOCAL: SEDE - INDEPENDÊNCIA - CE.
PT - 1016577 - 71

TABELA SINAPI JUNHO 2014 COM DESONERAÇÃO - BDI = 24,23%(COMPOSIÇÃO EM ANEXO) E SEINFRA 023 DESONERADA - ENCARGOS SOCIAIS DA SINAPI



| ITEM | CÓDIGO | DISCRICÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALORES | | |
|-----------------|-----------|--|-------|----------|---------|------------|-------------------|
| | | | | | UNIT. | PARCIAL | TOTAL |
| 1.0 | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS | | | | | 157,16 |
| 1.1 | 41879 | RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA | M² | 3.143,28 | 0,05 | 157,16 | |
| 2.0 | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 166.151,44 |
| 2.1 | 10429/003 | PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | M² | 3.143,28 | 39,40 | 123.845,23 | |
| 2.2 | C1915 | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5 | M² | 1.178,73 | 18,25 | 21.511,82 | |
| 2.3 | C1611 | LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM | M² | 1.178,73 | 16,56 | 19.519,77 | |
| 2.2 | C4624 | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M² | 21,60 | 59,01 | 1.274,62 | |
| 3.0 | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | 12.266,65 |
| 3.1 | 25936/001 | BANQUETAMEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00X0,30X0,12M), INCLUSIVE CAIACAO EM DUAS DEMAOS. | M | 785,82 | 15,61 | 12.266,65 | |
| 4.0 | | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | 6.691,04 |
| 4.1 | 73806/001 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M² | 3.143,28 | 0,56 | 1.760,24 | |
| 4.2 | 73764/006 | PAVIMENTACAO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, ESPESSURA 10CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA | M² | 120,00 | 41,09 | 4.930,80 | |
| 5.0 | | SINALIZAÇÃO | | | | | 1.875,74 |
| 5.1 | C3353 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO | M² | 3,60 | 521,04 | 1.875,74 | |
| SUBTOTAL | | | | | | R\$ | 187.142,03 |

| | |
|---------------------|----------------------|
| VALOR DO BDI | 45.344,51 |
| VALOR TOTAL | R\$232.486,55 |

| | |
|--|---|
| LOCAL E DATA : INDEPENDÊNCIA,03 DE DEZEMBRO DE 2014 | RESPONSAVEL : ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS FILHO ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 38864D |
|--|---|

JK



ORÇAMENTO DESCRITIVO

OBRA :IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

RUA DA BARRAGEM TRECHO I
LOCAL: SEDE - INDEPENDÊNCIA - CE.
PT - 1016577 - 71



MEMÓRIA DE CÁLCULOS

| | | |
|-----|---|--|
| 1.0 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS | |
| 1.1 | RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA A= (19,00 estacas +12,91) x (7,50 largura) A1 =(392,91) x (7,50) A1 = 392,91 x 7,50 = 3.143,28m ² | 3.143,28 M ² |
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO | |
| | PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | |
| 2.1 | A= (19,00 estacas +12,91) x (7,50 largura) | 3.143,28 M ² |
| 2.2 | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5 A = (392,91 x 1,50) x 2,00(calçadas) TOTAL = | 1.178,73 M ² 1.178,73 M ² |
| 2.3 | LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM A = (392,91 x 1,50) x 2,00(calçadas) TOTAL = | 1.178,73 M ² 1.178,73 M ² |
| 2.4 | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) A = (0,30 x 1,50) x 48,00(quant) | 21,60 M ² |
| 3.0 | DRENAGEM SUPERFICIAL: | |
| 3.1 | BANQUETAMEIO-FIO DE CONCRETO PRE- MOLDADO (1,00X0,30X0,12M), INCLUSIVE CAIACAO EM DUAS DEMAOS. P = (392,91) x 2,00 = 785,82m | 785,82 M |
| 4.0 | SERVIÇOS DIVERSOS | |
| 4.1 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA A1 = 392,91 x 7,50 = 3.143,28m ² | 3.143,28 M ² |
| 4.2 | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, ESPESSURA 10CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA A = (10 x 1,50) x 8,00(quant)passagem de acess. | 120,00 M ² |
| 5.0 | SINALIZAÇÃO | |
| 5.1 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO quant. x larg. A = 6,00 x 0,60 | 3,60 M ² |

ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 36664D

JK

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ORÇAMENTO DESCRITIVO

OBRA :IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

RUA DA BARRAGEM TRECHO II
 LOCAL: SEDE - INDEPENDÊNCIA - CE.
 PT - 1016577 - 71

TABELA SINAPI JUNHO 2014 COM DESONERAÇÃO - BDI = 24,23%(COMPOSIÇÃO EM ANEXO) E SEINFRA 023 DESONERADA - ENCARGOS SOCIAIS DA SINAPI

| ITEM | CÓDIGO | DISCRICÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALORES | | |
|-----------------|-----------|--|-------|--------|---------|------------|------------------|
| | | | | | UNIT. | PARCIAL | TOTAL |
| 1.0 | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS | | | | | 20,80 |
| 1.1 | 41879 | RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA | M² | 416,00 | 0,05 | 20,80 | |
| 2.0 | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 22.458,07 |
| 2.1 | 10429/003 | PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | M² | 416,00 | 39,40 | 16.390,40 | |
| 2.2 | C1915 | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5 | M² | 156,00 | 18,25 | 2.847,00 | |
| 2.3 | C1611 | LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM | M² | 156,00 | 16,56 | 2.583,36 | |
| 2.4 | C4624 | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | M² | 10,80 | 59,01 | 637,31 | |
| 3.0 | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | 1.623,44 |
| 3.1 | 25936/001 | BANQUETAMEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00X0,30X0,12M), INCLUSIVE CAIACAO EM DUAS DEMAOS. | M | 104,00 | 15,61 | 1.623,44 | |
| 4.0 | | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | 2.698,36 |
| 4.1 | 73806/001 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M² | 416,00 | 0,56 | 232,96 | |
| 4.2 | 73764/006 | PAVIMENTACAO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, ESPESSURA 10CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA | M² | 60,00 | 41,09 | 2.465,40 | |
| 5.0 | | SINALIZAÇÃO | | | | | 312,62 |
| 5.1 | C3353 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO | M² | 0,60 | 521,04 | 312,62 | |
| SUBTOTAL | | | | | | R\$ | 27.113,29 |

VALOR DO BDI 6.569,55

VALOR TOTAL R\$ 33.682,84

| | |
|---|---|
| LOCAL E DATA : INDEPENDÊNCIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2014 | RESPONSÁVEL : ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS FILHO ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 38864D |
|---|---|

juiz



ORÇAMENTO DESCRITIVO

OBRA :IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

RUA DA BARRAGEM TRECHO II
 LOCAL: SEDE - INDEPENDÊNCIA - CE.
 PT - 1016577 - 71

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

| | | |
|-----|---|--|
| 1.0 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS | |
| 1.1 | RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA $A = (2,00 \text{ estacas} + 12,00) \times (8,00 \text{ largura})$ $A1 = (52,00) \times (8,00)$ $A1 = 416,00\text{m}^2$ | 416,00 M ² |
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO | |
| 2.1 | PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 $A = (2,00 \text{ estacas} + 12,00) \times (8,00 \text{ largura})$ | 416,00 M ² |
| 2.2 | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5 $A = (52,00 \times 1,50) \times 2,00(\text{calçadas})$ TOTAL = | 156,00 M ² 156,00 M ² |
| 2.3 | LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM $A = (52,00 \times 1,50) \times 2,00(\text{calçadas})$ TOTAL = | 156,00 M ² 156,00 M ² |
| 2.4 | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) $A = (0,30 \times 1,50) \times 24,00(\text{quant})$ | 10,80 M ² |
| 3.0 | DRENAGEM SUPERFICIAL: | |
| 3.1 | BANQUETA/MEIO-FIO DE CONCRETO PRE- MOLDADO (1,00X0,30X0,12M), INCLUSIVE CAIAÇÃO EM DUAS DEMAOS. $P = (52,00) \times 2,00 = 104,00\text{m}$ | 104,00 M |
| 4.0 | SERVIÇOS DIVERSOS | |
| 4.1 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA $A1 = 416,00\text{m}^2$ | 416,00 M ² |
| 4.2 | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, ESPESSURA 10CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA $A = (10 \times 1,50) \times 4,00(\text{quant})\text{passagem de acess.}$ | 60,00 M ² |
| 5.0 | SINALIZAÇÃO | |
| 5.1 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO quant. x larg. $A = 1,00 \times 0,60$ | 0,60 M ² |

ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS FILHO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 38664D



OBRA :IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

LOCAL: SEDE - INDEPENDÊNCIA

PT - 1016577 - 71

COMPOSIÇÃO DE BDI

| COD | DESCRIÇÃO | % |
|-------|--|-------------|
| | Despesas Indiretas | |
| AC | Administração central | 4,30 |
| DF | Despesas financeiras | 1,13 |
| R | Riscos | 0,77 |
| | Benefício | |
| S + G | Garantia/seguros | 0,65 |
| L | Lucro | 7,31 |
| I | Impostos | 7,65 |
| | PIS | 0,65 |
| | COFINS | 3,00 |
| | ISS | 2,00 |
| | CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS) | 2,00 |
| | TOTAL DOS IMPOSTOS | 7,65 |
| BDI = | | 24,23% |

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Antonio de Azevedo M. Filho
ENGENHEIRO CIVIL
RN 0600915972
CREA/CE 386840

JLH

| | |
|--|--|
| ESTADO DO CEARÁ | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA | |
| OBJETO : IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE | |
| LOCAL: INDEPENDÊNCIA - CE | |
| PT: 1016577 - 71 | |
| FONTE: TABELA SINAPI JULHO_2014 / SEINFRA_23 DESONERADA | |



SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL
 PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

| | | | | | | |
|---|---------------|---|----------------|---------------------|--------------|--------------|
| 41879 CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS | | | | | | |
| Preço Adotado: | | 0,12 | | | Unid: M2 | |
| | Código | Descrição | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| | | MATERIAL | | | | |
| COMPOSICAO | 5932 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,00074020 | 156,18 | 0,11560 |
| TOTAL MATERIAL | | | | | | 0,12 |
| | | SERVIÇOS | | | | |
| COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,00074020 | 12,34 | 0,00913 |
| TOTAL SERVIÇOS | | | | | | 0,01 |
| Total Simples | | | | | | 0,12 |
| Encargos | | | | | | 0 |
| BDI | | | | | | 0 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 0,12 |

| | | | | | | |
|---|-------|--------------------|----|--------|----------|---------------|
| C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm | | | | | | |
| Preço Adotado: | | 27,5400 | | | Unid: M2 | |
| | | MAO DE OBRA | | | | |
| | 12543 | SERVENTE | H | 1,15 | 4,88 | 5,612 |
| | 12391 | PEDREIRO | H | 1 | 7,2 | 7,2 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | | 12,812 |
| | | MATERIAIS | | | | |
| | 10805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 5,48 | 0,5 | 2,74 |
| | 10109 | AREIA MEDIA | M3 | 0,0182 | 46 | 0,8372 |
| TOTAL MATERIAIS | | | | | | 3,5772 |
| Total Simples | | | | | | 16,39 |
| Encargos | | | | | | 11,15 |
| BDI | | | | | | 0 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 27,5 |

| | | | | | | |
|--|-------|--------------------------------|---|-------|----------|---------------|
| C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM | | | | | | |
| Preço Adotado: | | 25,6400 | | | Unid: M2 | |
| | | MAO DE OBRA | | | | |
| | 12543 | SERVENTE | H | 1,1 | 4,88 | 5,368 |
| | 12391 | PEDREIRO | H | 0,4 | 7,2 | 2,88 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | | 8,248 |
| | | EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | | | | |
| | 10682 | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | H | 0,036 | 13,8268 | 0,4978 |
| TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | | | | | | 0,4978 |

Juarez Frutuoso da Silva
 Eng.º Civil CREA 3291-D

ju

OBJETO : IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE

LOCAL: INDEPENDÊNCIA - CE

PT: 1016577 - 71

FONTE: TABELA SINAPI JULHO 2014 / SEINFRA_23 DESONERADA



| MATERIAIS | | | | | | |
|------------------------|------------------|----|--------|-----|---------------|--|
| 10280 | BRITA | M3 | 0,044 | 56 | 2,464 | |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 11 | 0,5 | 5,5 | |
| 10109 | AREIA MEDIA | M3 | 0,0332 | 46 | 1,5272 | |
| TOTAL MATERIAIS | | | | | 9,4912 | |
| Total Simples | | | | | 18,24 | |
| Encargos | | | | | 7,4 | |
| BDI | | | | | 0 | |
| TOTAL GERAL | | | | | 25,64 | |

C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E

Preço Adotado: 88,0800

Unid: M2

| MAO DE OBRA | | | | | | |
|--------------------------|---|----|--------|---------|--------------|--|
| 12543 | SERVENTE | H | 1,25 | 4,28767 | 5,36 | |
| 11328 | LADRILHISTA | H | 1,6 | 6,32606 | 10,12 | |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 15,48 | |
| MATERIAIS | | | | | | |
| 18623 | PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC ESP. 3cm | M2 | 1,1 | 22,2379 | 24,46 | |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 2,8 | 0,43931 | 1,23 | |
| 10109 | AREIA MEDIA | M3 | 0,0182 | 40,4165 | 0,74 | |
| 10441 | CAL HIDRATADA | KG | 2,73 | 0,65018 | 1,77 | |
| TOTAL MATERIAIS | | | | | 28,20 | |
| Total Simples | | | | | 43,68 | |
| Encargos | | | | | 15,33 | |
| BDI | | | | | 0,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | | 59,01 | |

| 73806/001 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANAS | | | | | | |
|---|-----------|---|--------------|----------|-------------|---------|
| Preço Adotado: 1,10 | | | | | Unid: M2 | |
| Código | Descrição | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
| MATERIAL | | | | | | |
| INSUMO | 746 | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H | UN | 0,000025 | 1576,38 | 0,03941 |
| TOTAL MATERIAL | | | | | 0,04 | |
| SERVIÇOS | | | | | | |
| COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1 | 10,6124 | 1,06124 |
| TOTAL SERVIÇOS | | | | | 1,06 | |
| Total Simples | | | | | 1,10 | |
| Encargos | | | | | 0 | |
| BDI | | | | | 0 | |
| TOTAL GERAL | | | | | 1,10 | |

C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO

Preço Adotado: 598,8800

Unid: M2

| Código | Descrição | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
|-------------------------|---|---------|--------------|--------|-------|--|
| EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | | | | | | |
| 10581 | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI) | H | 0,9 | 15,213 | 13,69 | |

Juarez Frutuoso da Silva
Eng Civil CREA 3291-D

Mir

OBJETO : IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE
 LOCAL: INDEPENDÊNCIA - CE

PT: 1018577 - 71

FONTE: TABELA SINAPI JULHO 2014 / SEINFRA 23 DESONERADA

| | | | | | |
|-------------------------------|--|----|-------|---------|--------|
| 10703 | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP) | H | 0,1 | 79,0131 | 7,90 |
| TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | | | | | 21,59 |
| MAO DE OBRA | | | | | 21,59 |
| 12543 | SERVENTE | | | | |
| 10498 | CARPINTEIRO | H | 1 | 4,48073 | 4,48 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 0,72 |
| MATERIAIS | | | | | 5,20 |
| 12526 | PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2" | UN | 3 | 0,77127 | 2,31 |
| 12542 | TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2" | M | 1 | 7,23527 | 7,24 |
| 12525 | PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2" | UN | 2 | 0,44073 | 0,88 |
| 12695 | PLACA REFLECTIVA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 1 | 445,869 | 445,87 |
| 10198 | PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" - APARELHADO | M | 3 | 17,2251 | 51,68 |
| TOTAL MATERIAIS | | | | | 507,98 |
| SERVIÇOS | | | | | 3,68 |
| C3268 | CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) | M3 | 0,018 | 204,28 | 3,68 |
| TOTAL SERVIÇOS | | | | | 3,68 |
| Total Simples | | | | | 538,45 |
| Encargos | | | | | 12,52 |
| BDI | | | | | 0 |
| TOTAL GERAL | | | | | 550,97 |

Juliana Frutuosa da Silva
 Eng^o Civil - CRE 3291-D



Juliana

CAIXA

GIGOV/FO - Gerência Executiva de Governo Fortaleza
Superintendência Regional Norte e Sul do Ceará
Lista de Verificação - Contratação Ciclo 2014 - OGU
Posição SIAPF: 08/01/2015



| DADOS DO PLANO DE TRABALHO | | ANÁLISES |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| Proponente/CNPJ | : INDEPENDÊNCIA / 07982028000110 | Enquadramento |
| Plano De Trabalho | : 1016577 71 | APROVADO |
| Gestor/Programa | : MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO | Previsão Orçamentária |
| Almo | : MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO | APROVADO |
| Objeto (Descrição) | : IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA - CE. | Institucional |
| Contratação/Vigência/Dt_Doc_Susp | : 14/11/2014 - 03/11/2017 - 12/07/2015 () | REGULAR |
| Situação do Empreendimento | : | Análise Engenharia |
| Situação do Contrato - SIDUR | : 08_COM CLÁUSULA SUSPENSIVA | EM COMPLEMENTAÇÃO |
| Repassse | : 690.900,00 | Trabalho Técnico Social |
| Contrapartida | : 6.909,00 | DISPENSADO |
| Investimento | : 697.809,00 | Titularidade da Área |
| Núcleo Engenharia | : GNE09 - RAQUEL MENESES, MARIA ÂNGELA | SEM DOCUMENTOS |
| Núcleo Operacional | : GNO01 - Contratação: Flávia Araújo, Hylana Ramos Oliveira / M | |
| Núcleo Social | : GNS22 - Violeta Barros | |
| SICONV / Convênio | : 207472014 / 809095 | |
| ART \ RRT de Fiscalização | | |

| DOCUMENTOS RECEBIDOS | | Especificado: Não |
|----------------------|--|-------------------|
| Protocolo | Documento | Dt Entrada |
| 134289 | ARQUIVO EM MEIO DIGITAL | 11/12/2014 |
| 134289 | COMPOSIÇÃO DE BDI | 11/12/2014 |
| 134289 | CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | 11/12/2014 |
| 134289 | DECLARAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E BEM DE USO COMUM DO POVO | 11/12/2014 |
| 134289 | DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS | 11/12/2014 |
| 134289 | DOCUMENTO | 11/12/2014 |
| 134289 | DOCUMENTO | 11/12/2014 |
| 134289 | DOCUMENTO | 11/12/2014 |
| 134289 | ORÇAMENTO DESCRITIVO | 11/12/2014 |
| 134289 | ORÇAMENTO RESUMO | 11/12/2014 |
| 134289 | PEÇAS GRÁFICAS | 14/08/2014 |
| 130195 | CD | 14/08/2014 |
| 130195 | COMPOSIÇÃO DE BDI | 14/08/2014 |
| 130195 | CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | 14/08/2014 |
| 130195 | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | 14/08/2014 |
| 130195 | MEMÓRIA DE CÁLCULO | 14/08/2014 |
| 130195 | PEÇAS GRÁFICAS | 14/08/2014 |
| 130195 | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | 14/08/2014 |
| 129841 | CONTRAPARTIDA | 05/08/2014 |
| 129841 | DECLARAÇÃO DE OPERAÇÃO, GUARDA E MANUTENÇÃO | 05/08/2014 |
| 129841 | LOA - Lei Orçamentária Anual | 05/08/2014 |
| 129841 | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | 05/08/2014 |

PENDÊNCIAS

Apresentar Lei Orçamentária Para o Corrente Ano

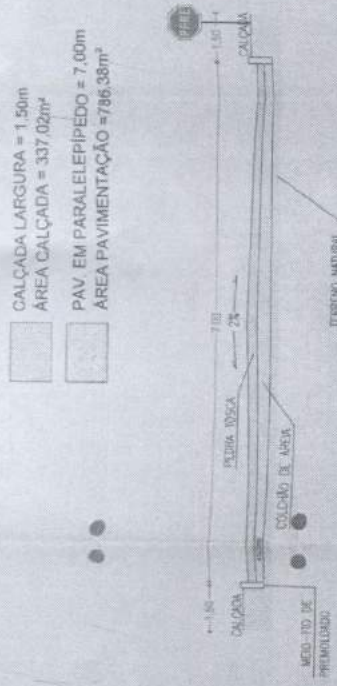
Tomador/Operação: Independência/1016577
 Rep. Legal: LUIZ VALTERLIN COUTINHO
 Mandato: 01/01/2013 a 31/12/2016 / REGULAR

?? Relatório/Data: Rlt_SC_Checklist_01/09/01/2015 11:55

#Nome?
 Página 1

RUA PADRE CICERO

- CALÇADA LARGURA = 1,50m
- ÁREA CALÇADA = 337,02m²
- PAV. EM PARALELEPIPEDO = 7,00m
- ÁREA PAVIMENTAÇÃO = 786,38m²

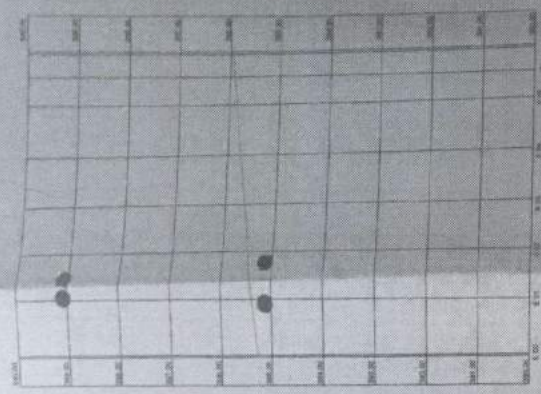


Seção Transversal Sem escala

DETALHE 01



Perfil Longitudinal



CORES



VERMELHO
CINZA
CINZA
CINZA
VERDE

Detalhe da Sarjeta Sem escala



Detalhe do Meio-Fio Sem escala



Detalhe Locação da Placas Sem escala



PROF. DR. MARCO ANTONIO DE MOURA
RUA PADRE CICERO, 100
CAMPINA, RJ

PROF. DR. MARCO ANTONIO DE MOURA
RUA PADRE CICERO, 100
CAMPINA, RJ

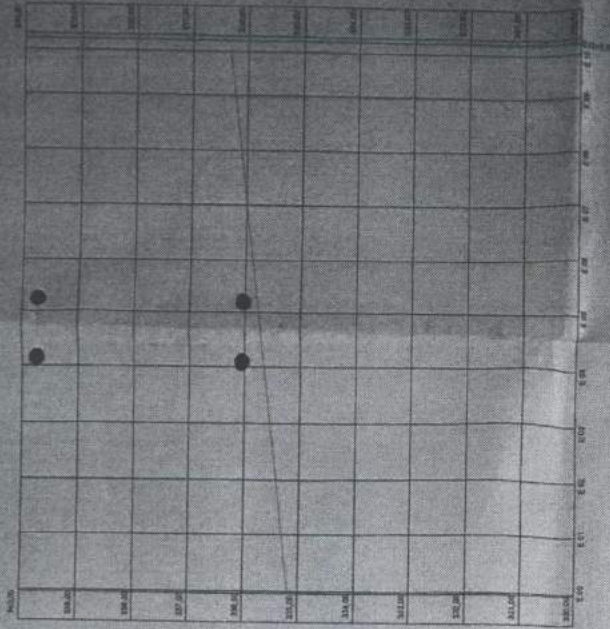
PROF. DR. MARCO ANTONIO DE MOURA
RUA PADRE CICERO, 100
CAMPINA, RJ

PROF. DR. MARCO ANTONIO DE MOURA
RUA PADRE CICERO, 100
CAMPINA, RJ

02/07

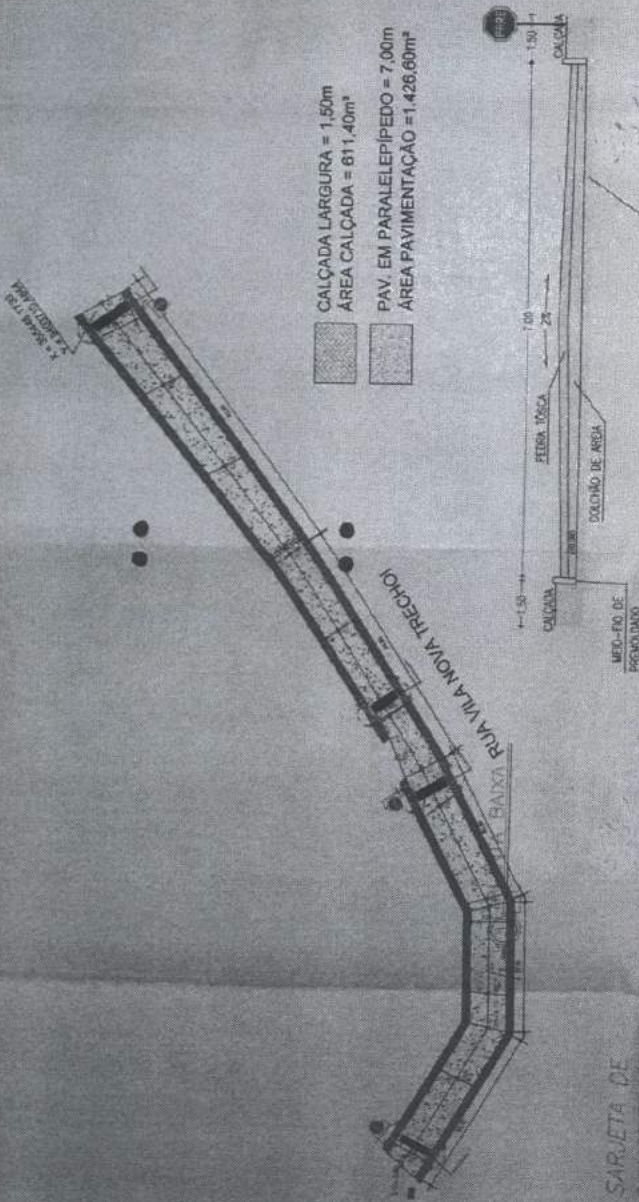
Handwritten signature or initials.

RUA VILA NOVA TRECHO I

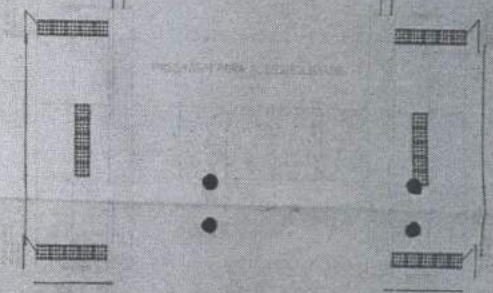


Perfil Longitudinal

CALÇADA LARGURA = 1,50m
 ÁREA CALÇADA = 611,40m²
 PAV. EM PARALELEPÍPEDO = 7,00m
 ÁREA PAVIMENTAÇÃO = 1.426,00m²



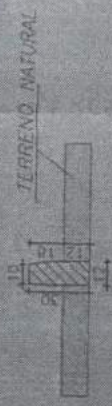
Seção Transversal Sem escala



Detalhe da Sarjeta Sem escala



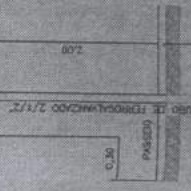
Detalhe do Meio-Fio Sem escala



CORES



PAVIMENTO
 EM PARALELEPÍPEDO
 COM ACOFINAMENTO
 EM FIBRA VÍSCA



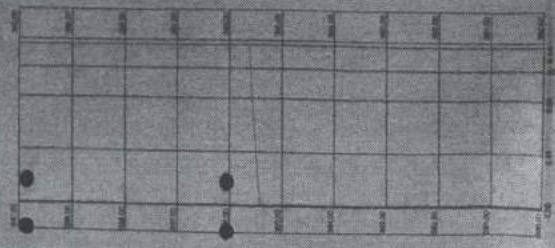
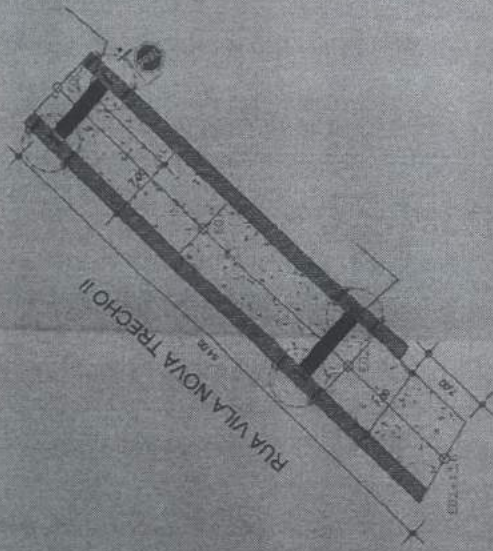
Detalhe Localização da Placas Sem escala



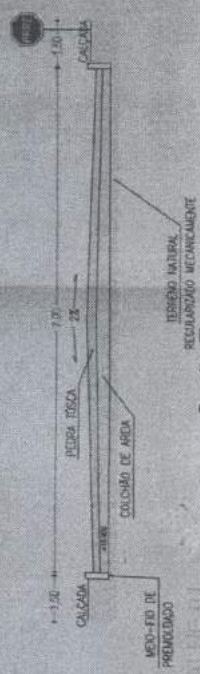
JFK

RUA VILA NOVA TRECHO II

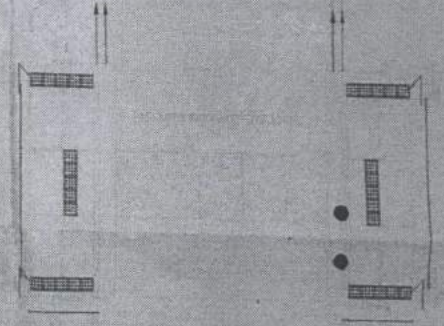
- CALÇADA LARGURA = 1,50m
- ÁREA CALÇADA = 160,80m²
- PAV. EM PARALELEPÍPEDO = 7,00m
- ÁREA PAVIMENTAÇÃO = 375,20m²



Perfil Longitudinal



Seção Transversal Sem escala



CORES



Material: Cimento, Areia, Pedra Tosta, Pedra Lixa, Pedra Fria

Detalhe Localização da Placas Sem escala



Detalhe da Sarjeta de Concreto (8,00m)

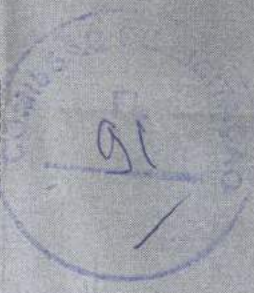


Detalhe da Sarjeta Sem escala

TERRÇO NATURAL



Detalhe do Meio-Fio Sem escala



INDEPENDÊNCIA

PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA

PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA

PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA

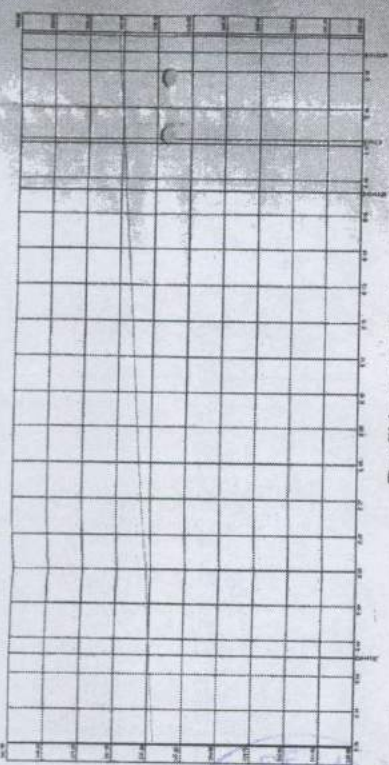
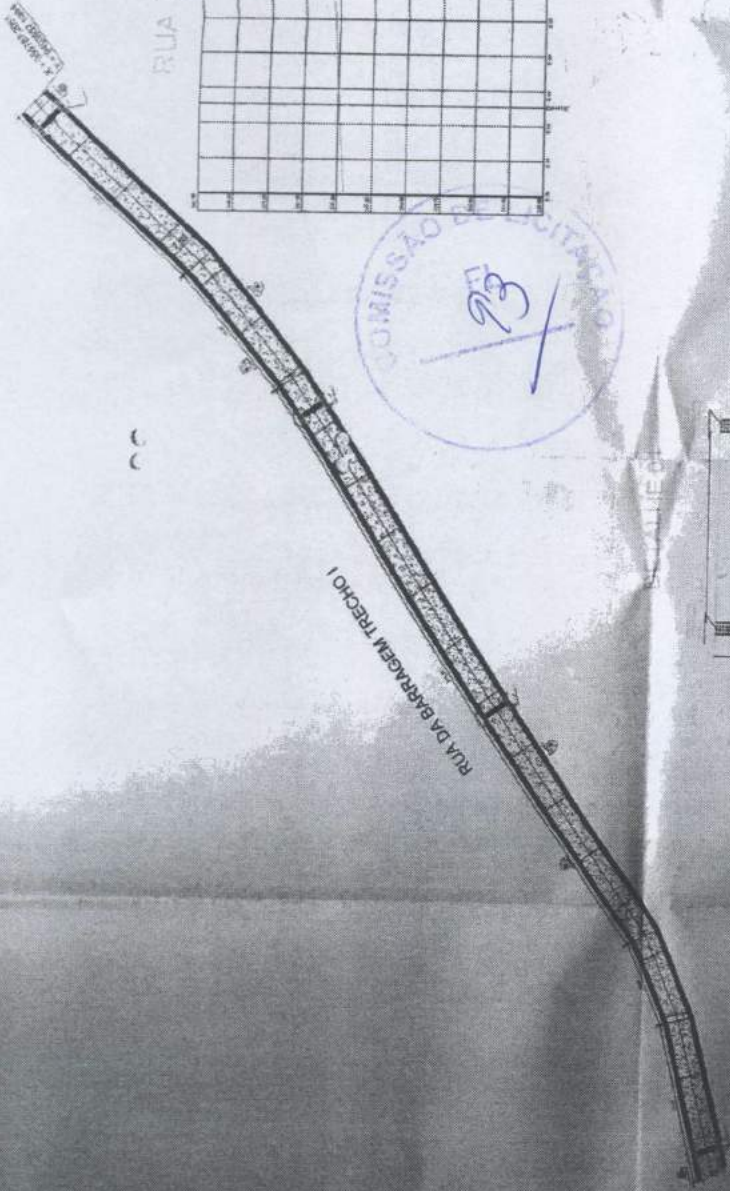
PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA

PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA

PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA

CALÇADA LARGURA = 1,50m
 ÁREA CALÇADA = 1.178,73m²
 PAV. EM PARALELEPÍPEDO = 7,50m²
 ÁREA PAVIMENTAÇÃO = 3.143,29m²

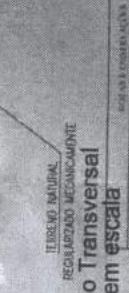
RUA DA BARRAGEM - TRECHO I



Perfil Longitudinal



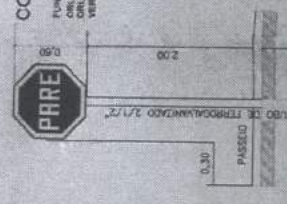
Seção Transversal Sem escala



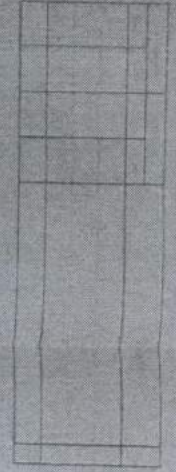
CORES



FUNDO: Vermelho-alardeado
 ORLA INTERNA: Vermelho-alardeado
 ORLA EXTERNA: Vermelho-alardeado
 VERBO: Preto-Preto



Detalhe Localização da Placaca Sem escala



DETALHE 01

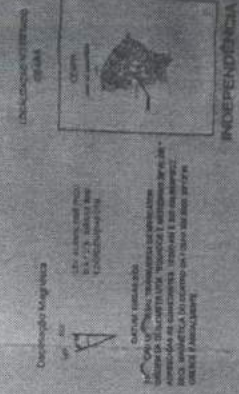


Detalhe da Sarjeta Sem escala

DETALHE 02



Detalhe do Meio-Fio Sem escala



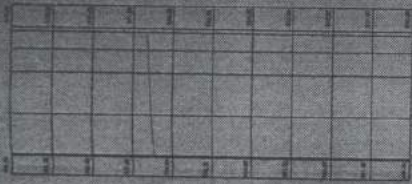
INDICANDO A LOCALIZAÇÃO DE ÁRVORES

CANTO: Vermelho-alardeado
 ORLA INTERNA: Vermelho-alardeado
 ORLA EXTERNA: Vermelho-alardeado
 VERBO: Preto-Preto

Nota: O presente projeto foi elaborado com base em dados fornecidos pelo cliente. A responsabilidade pela veracidade e atualidade dos dados é do cliente. O projeto não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes de erros ou omissões.

CALÇADA LARGURA = 1,50m
 ÁREA CALÇADA = 150,00m²
 PAV. EM PARALELEPÍPEDO = 8,00m
 ÁREA PAVIMENTAÇÃO = 416,00m²

RUA DA BARRAÇA EM FRENTE

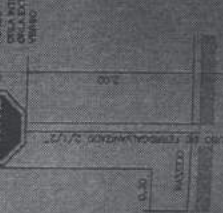


Perfil Longitudinal

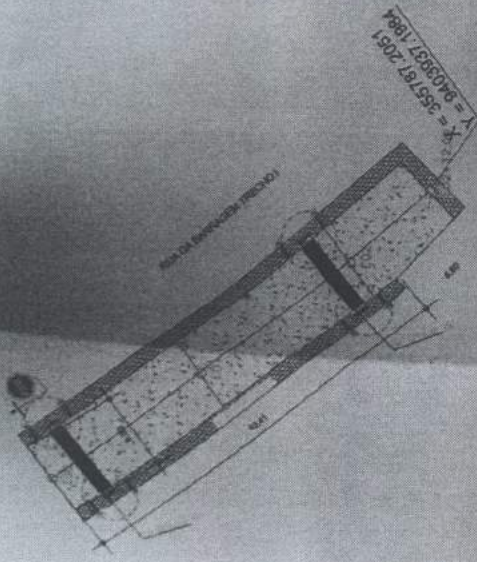


TERRENO NATURAL
 RELEVAMENTO MONOMÓDICO
 Seção Transversal
 Sem escala

CORES
 PAREDO: ...
 COLA EXTERNA: ...
 VITRÃO



Detalhe Locação das Placas
 Sem escala



X = 357171,2051
 Y = 9103957,1984

SARJETA DE CONCRETO (8 cm)

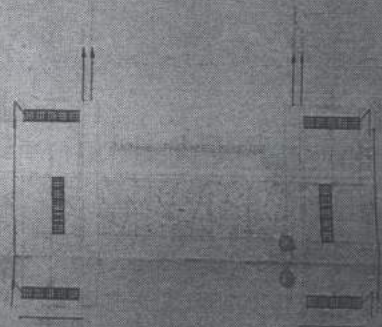


Detalhe da Sarjeta
 Sem escala

TERRENO NATURAL



Detalhe do Meio-Fio
 Sem escala



LOCALIZAÇÃO DO TERRENO
 TERRENO NATURAL
 RELEVAMENTO MONOMÓDICO
 Seção Transversal
 Sem escala

INDEPENDÊNCIA

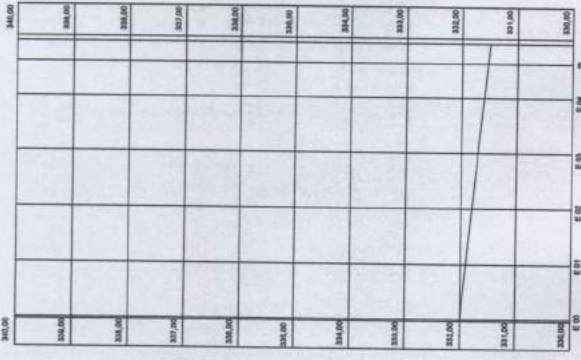
AV. ...
 ...
 ...

...
 ...

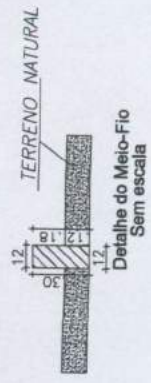
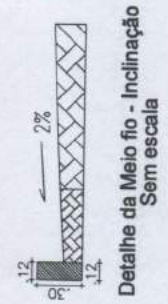
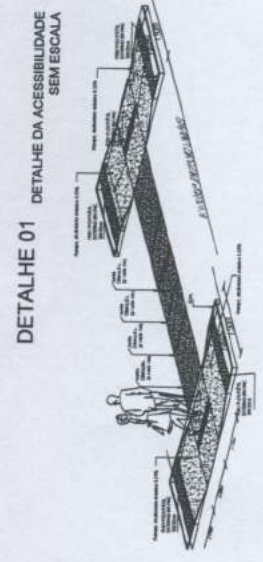
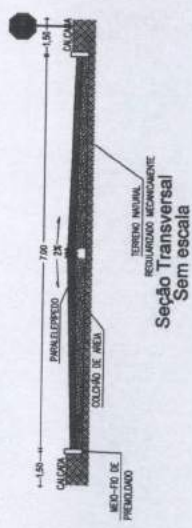
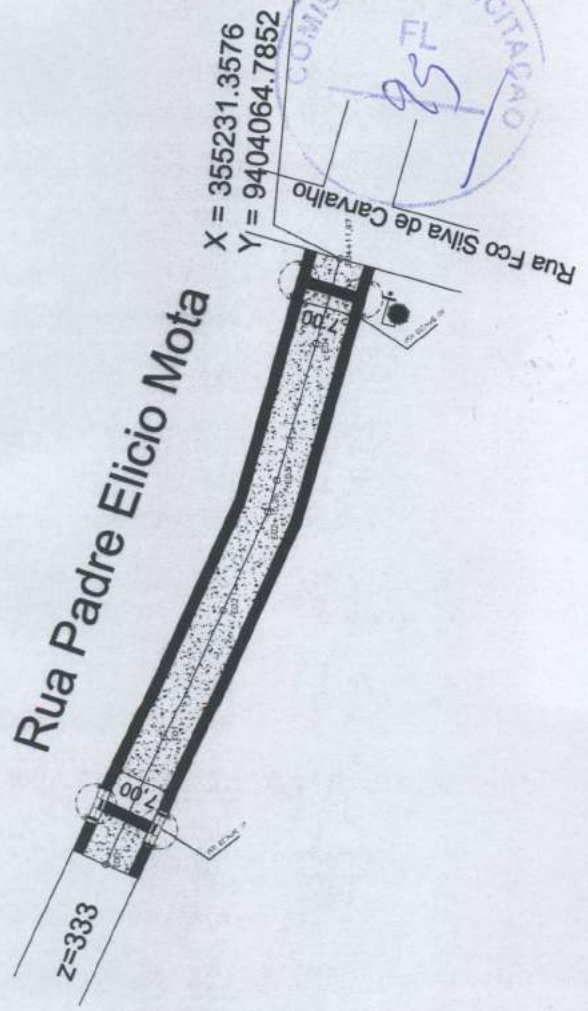
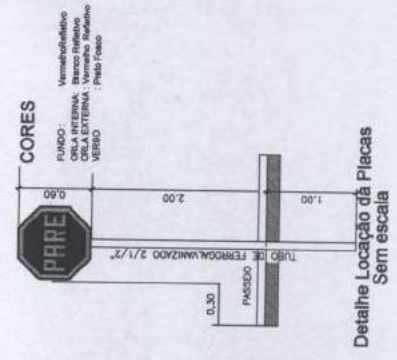
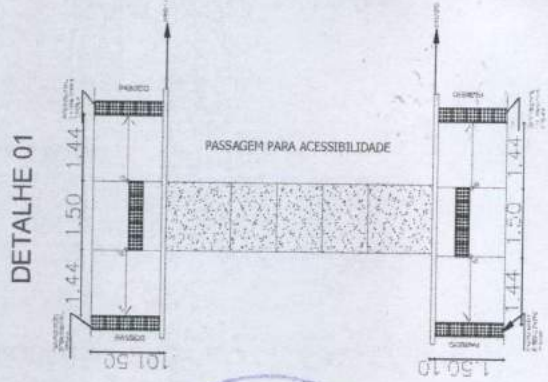
...
 ...

Handwritten signature

RUA PADRE ELICIO MOTA



CALÇADA LARGURA = 1,50m
 ÁREA CALÇADA = 388,18m²
 PAV. EM PARALELEPÍPEDO = 7,00m
 ÁREA PAVIMENTAÇÃO = 1,098,54m²



| | |
|---|---|
| TÍTULO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA | |
| PLANTA DA RUA PADRE ELICIO MOTA ETAPA 01 RUA PADRE ELICIO MOTA | PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS FILHO - RPP 000001972 RPP 000001972 RPP 000001972 |
| DATA: 10/04/2008 ASSINATURA: [Signature] RUBRICA: [Signature] | DATA: 10/11 ASSINATURA: [Signature] RUBRICA: [Signature] |

Handwritten signature



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Comissão Permanente de Licitação
INDEPENDÊNCIA/CE.



REF.: TOMADA DE PREÇOS N° IN-TP005/17

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° IN-TP005/17**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO - PT 1016577-71, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



TOMADA DE PREÇOS Nº. IN-TP005/17.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO - PT 1016577-71.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | UNID | VALOR | |
|------|---------------|------|------|----------|-------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. POCENTUAL DE BDI: _____ % (_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ - _____ de _____ de 2017.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante. *JK*



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE INFRA-ESTRUTURA, COM A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:



A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, INDEPENDÊNCIA /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.028/0001-10, através da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, representada por seu(sua) Secretária(a), Sr(a). JOSÉ EDVAL PIMENTEL DE ALMEIDA SEGUNDO, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. IN-TP005/17 Processo nº IN-TP005/17, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº. IN-TP005/17 na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO - PT 1016577-71, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

JLS



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.451.1502.1.010, elemento de despesa nº 44.90.51.00 - Fonte 018.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



J. K.



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

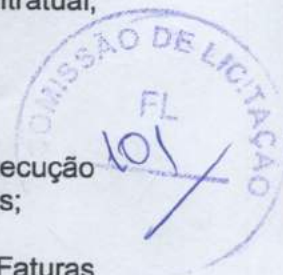


9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições

JH



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

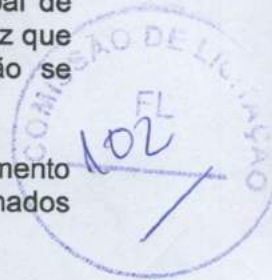
c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Independência, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.





ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 90 (noventa) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA de INDEPENDÊNCIA/CE, em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA de INDEPENDÊNCIA/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

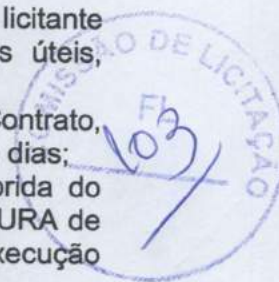
12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA de INDEPENDÊNCIA/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.



JK



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de INDEPENDÊNCIA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.



INDEPENDÊNCIA/CE, ___ de _____ de 2017.

JOSÉ EDVAL PIMENTEL DE ALMEIDA
SEGUNDO
Secretária de Infra Estrutura
CONTRATANTE

Nome do Representante
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ANEXO V

DECLARAÇÃO



DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - __, ____ de _____ de 2017.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa. *[Handwritten signature]*